



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 66ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

04/12/2013

QUARTA-FEIRA

Imediatamente após a 65ª Reunião

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/12/2013.**

66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Quarta-feira, Imediatamente após a 65ª

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 99/2013 - Não Terminativo -	SEN. VITAL DO RÊGO	9
2	MSF 100/2013 - Não Terminativo -	SEN. FLEXA RIBEIRO	30
3	RQI 57/2013 - Não Terminativo -		41

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(63)(64)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(37)(38)(50)(51)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Lídice da Mata(PSB)(76)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Clésio Andrade(PMDB)(32)(39)(40)(53)(54)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(32)(61)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(32)(61)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(9)(10)(17)(32)(61)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(32)(61)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(32)(61)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(32)(61)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(16)(32)(61)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(32)(61)(67)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(18)(28)(29)(32)(61)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Jader Barbalho(PMDB)(32)(61)(73)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	6 Ivo Cassol(PP)(32)(61)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(32)(61)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(22)(23)(24)(30)(32)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(33)(36)(45)(46)(56)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PMDB)(80)(33)(34)(36)(57)(60)	TO (61) 3303-2708
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Cícero Lucena(PSDB)(58)(62)(74)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(8)(11)(58)	GO (61) 3303-2035/2844	3 Ruben Figueiró(PSDB)(81)(11)(14)(58)(70)	MS (61) 3303-1128 / 4844
Wilder Moraes(DEM)(35)(43)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Osvaldo Sobrinho(PTB)(77)(79)(35)(44)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/ 3303-4061
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)			
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(42)(52)(66)(69)	MT (61) 3303-6167	2 VAGO(75)(69)	
João Ribeiro(PR)(78)(41)(69)(71)(72)	TO (61) 3303-2163/2164	3 Eduardo Amorim(PSC)(48)(49)(55)(65)(69)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
- (70) Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
- (71) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- (72) Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
- (73) Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
- (74) Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
- (75) Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
- (76) Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
- (77) 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- (78) Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
- (79) Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
- (80) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (81) Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de dezembro de 2013
(quarta-feira)
Imediatamente após a 65ª Reunião**

PAUTA
66ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 99, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Reunião destinada à sabatina do indicado. Em 27/11/2013 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do Ato nº 1, de 2009-CI (redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI).

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Reunião destinada à sabatina do indicado. Em 27/11/2013 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do Ato nº 1, de 2009-CI (redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI).

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 57, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, sendo convidado o Ministro das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, para apresentação dos projetos de infraestrutura

urbana desenvolvidos pelo referido Ministério referentes às obras para a realização da Copa do Mundo de 2014.

Autoria: Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (CISPID)

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 99, de 2013 (nº 484, de 4 de novembro de 2013, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

Por meio da Mensagem nº 99, de 2013 (Mensagem nº 484, de 4 de novembro de 2013, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João Batista de Rezende para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de

reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997.

João Batista de Rezende é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Cambira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 1963. Graduiu-se em Economia pela Universidade Estadual de Londrina, em 1988, e é mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), grau obtido em 1994. Foi agraciado com o Prêmio Unibanco de Desempenho Universitário em 1995, tendo sua dissertação de mestrado indicada ao 19º Prêmio BNDES de Economia, no mesmo ano. Possui dois livros publicados.

Iniciou sua vida profissional como Economista do Sindicato dos Bancários de Londrina, entre novembro de 1987 e dezembro de 1990. De janeiro de 1991 a janeiro de 1993, exerceu a função de Economista no Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). De janeiro de 1993 a junho de 1994, foi Diretor Financeiro da Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-Londrina), ocupando, em seguida, até abril de 1996, o cargo de Secretário de Fazenda daquele município. Entre maio e dezembro de 1996, foi Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados.

De junho de 1996 a abril de 2006, foi Sócio Diretor da Ressel Consultores Associados S/S Ltda. Entre março de 2001 e janeiro de 2002, exerceu o cargo de Diretor Financeiro da Fundação Paulista de Educação em Tecnologia.

João Batista de Rezende também presidiu a Companhia de Desenvolvimento de Londrina (entre dezembro de 2002 e outubro de 2003), a ASK Companhia de *Call Center* (entre maio de 2005 e abril de 2006), e o Grupo Sercomtel S.A. Telecomunicações (de outubro de 2003 a abril de 2006). Institucionalmente, ocupou, entre 2005 e 2006, a Vice-Presidência da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa (ABRAFIX).

Foi Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, entre abril de 2006 e junho de 2009, quando assumiu o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, para a qual está sendo indicado à recondução. Presidiu a referida Agência, entre novembro de 2011 e novembro de 2013.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 99, de 2013, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, por escolha da Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno com o objetivo de “disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

O candidato declarou formalmente:

a) não possuir parentes que trabalharam ou trabalham em empresas do setor de telecomunicações, públicas ou privadas;

b) participar, como sócio, da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda., desde junho de 1996;

c) ter atuado nas seguintes empresas:

- como Sócio Diretor da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda. (de junho de 1996 a abril de 2006);

- como Sócio da Sociedade Empresária Gaia Gastronomia Ltda.-EPP (de julho de 2009 a abril de 2010);

- como Sócio da Sociedade Empresária VB Faria Lima Café e Restaurante Ltda.-EPP (de março de 2009 a abril de 2010).

d) que se encontra em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal, anexando as respectivas certidões;

e) que não figura como autor de qualquer ação judicial;

f) que não figura como réu em nenhuma ação civil ou penal, no âmbito da Justiça Federal;

g) que figura como Recorrido em Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça, tendo como Recorrente o Ministério Público Federal, anexando certidão;

h) que figura em ação cível no âmbito da Justiça do Estado do Paraná;

i) que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais;

j) que exerceu mandato de Membro do Conselho Diretor da Anatel, iniciado em junho de 2009, cargo para qual está sendo indicado à recondução;

k) que atuou, nos últimos cinco anos, nos seguintes Conselhos de Administração de Empresas Estatais:

- Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S/A (de maio de 2006 a setembro de 2008);

- Conselho de Administração da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);

- Conselho de Administração da BESC Leasing S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);
- Conselho de Administração da BESC Financeira S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);
- Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space Empresa Binacional (de junho de 2008 a agosto de 2009);
- Conselho de Administração da Petrobras Transporte (de novembro de 2008 a outubro de 2011).

Além dessas informações, o indicado apresentou certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, e certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

No que tange à argumentação escrita, também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações de que possui experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor João Batista de Rezende para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

6
6

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 99, DE 2013 (Nº 484/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa, seguida por uma linha horizontal e uma assinatura mais fluida.

João Batista de Rezende

Dados pessoais

- Nascido em 13 de agosto de 1963
- Natural de Cambira, Paraná
- Filho de Luiz Duarte de Rezende e Angelina Diniz de Rezende
- RG 3.412.238-5 SSP/PR
- CPF 472.648.709-44
- Reside na SQS 302, Bloco D, Apto. 104, Brasília, DF
- Divorciado

Função e responsabilidades atuais

- Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.
Desde 1º de Novembro de 2011.
- Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.
De Junho de 2009 a 31 de Outubro de 2011.

Atuações anteriores

- Membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
De maio de 2006 a setembro de 2008.
- Membro do Conselho de Administração da Transpetro Petrobrás S.A.
De novembro de 2008 a outubro de 2011.
- Membro do Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space Empresa Binacional
De junho de 2008 a julho de 2009.
- Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
De abril de 2006 a junho de 2009.
- Presidente do Grupo Sercomtel S.A. Telecomunicações – telefonia fixa, móvel e Internet.
De outubro de 2003 a abril de 2006.
- Presidente da ASK Companhia de Call Center
De maio de 2005 a abril 2006.
- Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Londrina
De dezembro de 2002 a outubro de 2003.

- Diretor Financeiro da Fundação Paulista de Educação em Tecnologia
De março de 2001 a janeiro de 2002.
- Sócio Diretor da Ressel Consultores Associados S/S Ltda.
De junho de 1996 a abril de 2006.
- Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados – Deputado Federal Nedson Micheletti – Paraná
De maio de 1996 a dezembro de 1996.
- Secretário de Fazenda de Londrina
De junho de 1994 a abril de 1996.
- Diretor Financeiro da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-Londrina
De janeiro de 1993 a junho de 1994.
- Economista do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
De janeiro de 1991 a janeiro de 1993.
- Economista do Sindicato dos Bancários de Londrina
De novembro de 1987 a dezembro de 1990.

Atuação institucional

- Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa (Abrafix) - 2005 a 2006

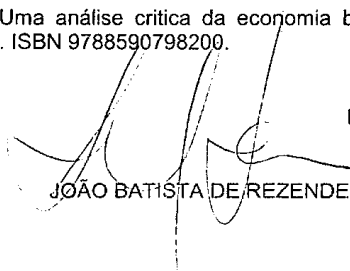
Formação

- Mestrado em Economia
 - PUC (SP), 1994
 - Prêmio Unibanco de Desempenho Universitário (1995)
 - Dissertação de Mestrado Indicada: 19º Prêmio BNDES de Economia PUC-SP (1995)
- Economia
 - Universidade Estadual de Londrina (1988)

Livros publicados

- **Reforma e Política Tributária.** As formulações do atual sistema tributário na Constituinte de 1987/88. Editora Jornal de Londrina, 1998. 145 p. Londrina-Paraná.
- **Economia Real:** Uma análise crítica da economia brasileira. Londrina: Edição do Autor, 2008. 577 p. ISBN 9788590798200.

Brasília, 18 de outubro de 2013


JOÃO BATISTA DE REZENDE

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, JOÃO BATISTA DE REZENDE, brasileiro, natural de Cambira, no estado do Paraná, identidade nº 3.412.238-5 SSP/PR, CPF nº 472.648.709-44, para efeito de atendimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 41, de 29 de agosto de 2013, apresento argumentação com vistas a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do mandato de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Economista, graduado pela Universidade Estadual de Londrina, em 1988, e Mestre, também em Economia, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), ocupei diferentes posições profissionais nas esferas pública e privada.

No que se refere ao setor de telecomunicações, especificamente, em outubro de 2003, assumi a presidência da Sercomtel S.A. Telecomunicações, empresa de telefonia fixa e móvel, internet e *call center*, que opera na região norte do Paraná, onde fui responsável pela implementação da telefonia celular GSM, de banda larga, da ouvidoria e de programas de responsabilidade social, de inclusão digital nas escolas municipais e de telefonia rural. Em 2005, representando essa empresa, assinei a renovação dos contratos de concessão da telefonia fixa (serviço telefônico fixo comutado – STFC) por mais 20 anos. Ainda, nos anos de 2005 e 2006, ocupei a Vice-Presidência da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa (Abrafix).

Essa passagem pelo setor de telecomunicações foi completada por outras funções que ampliaram meus conhecimentos. Estive à frente da Secretaria de Fazenda de Londrina/PR, no período de 1994 a 1996, onde coordenei um amplo projeto de modernização fazendária. Em 2001, assumi a Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Paulista de Tecnologia em Educação, tendo sido o responsável pela implantação do Centro Universitário de Lins/PR, voltado para a automação em tecnologia. Em 2003, presidi a Companhia de Desenvolvimento de Londrina, tendo iniciado o Parque Tecnológico daquela cidade.

Por sua vez, em 2006, assumi o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, oportunidade em que pude aprimorar o aprendizado sobre a área pública, acompanhando os grandes debates da vida nacional. Além disso, compus Conselhos de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) e da Transpetro Petrobrás onde, embora com focos distintos, aprimorei conhecimentos e habilidades gerenciais.

Desde junho de 2009, cumpro mandato como membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Dessa data até novembro de 2011, relatei 2.363 processos e importantes questões regulatórias foram aprovadas pelo Conselho Diretor da Agência. A título de exemplo, merecem destaque: a abertura do mercado de TV a Cabo com a implementação da Lei que criou o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); a última revisão dos contratos de concessão da telefonia fixa em 2010; a redução dos valores das tarifas de interconexão; os estudos para a implantação da telefonia móvel de 4ª Geração (4G) no país, que coloca o Brasil na vanguarda das telecomunicações e representa oportunidade para a geração de empregos, renda e negócios; a exploração de redes móveis virtuais (MVNO); a realização de licitações de satélites e faixas de frequência; e, a edição dos regulamentos de qualidade dos serviços para acesso à internet em banda larga móvel e fixa, entre outros.

Em novembro de 2011, fui nomeado Presidente da Anatel, cargo ao qual atualmente me dedico e em que pude, ao lado dos meus pares, trabalhar na consecução de importantes projetos para o setor e para a própria Agência.

No âmbito institucional, pude promover a abertura das reuniões do Conselho Diretor da Anatel, que passaram a ser transmitidas pela Internet, visando ampliar a transparência nas decisões. Em maio passado, concretizamos a reestruturação da Anatel, que passou a estruturar-se por processos, para fazer frente aos desafios regulatórios que a convergência tecnológica impõe.

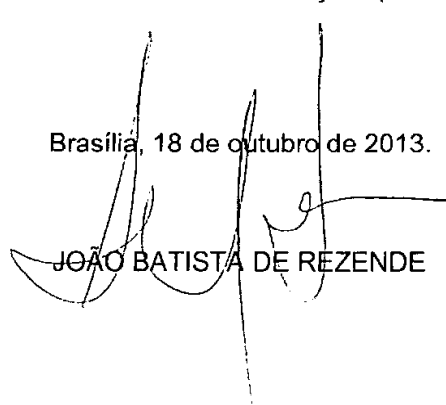
Sob a ótica regulatória, merecem destaque: i) a aprovação do Plano Geral de Metas para a Competição (PGMC), que traz incentivos para a promoção da competição livre, ampla e justa no setor de telecomunicações, além de aperfeiçoar a regulamentação relativa ao estabelecimento de assimetrias regulatórias; ii) a consecução do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), plataforma de intermediação da negociação de produtos de atacado ofertados pelos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS); iii) o projeto de modelagem de custos, essencial para a compreensão dos custos de diversos serviços de atacado regulados no Brasil; iv) em 2012, pela primeira vez, a Anatel suspendeu a comercialização de ativação de acessos móveis em nível nacional, medida excepcional para fazer frente à degradação dos serviços e garantir investimentos no setor; v) a consecução do Plano Nacional de Ação de Melhoria da Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Programa de Medição da Qualidade da Banda Larga Fixa e Móvel no Brasil; vi) a aprovação, recente, da obrigatoriedade de as empresas criarem e manterem Conselhos de Usuários dos serviços de telecomunicações nas diversas regiões do país; e, vii) a sistematização e o aperfeiçoamento das regras de atendimento e cobrança aos usuários dos diferentes serviços de telecomunicações, a serem aprovados em breve pela Anatel.

Entendo que ainda há muito por fazer e que posso contribuir com a Anatel no desempenho de sua missão institucional na promoção do desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

Nos anos vindouros, permanece o desafio de instrumentalizar a regulação para garantir serviços de qualidade para o consumidor, independentemente da tecnologia utilizada. Nesse ínterim, medidas competitivas deverão focar no compartilhamento das redes convergentes e deveremos criar incentivos para expandir de redes de fibra ótica de altíssima capacidade (ultra banda larga).

Finalmente, ressalto que possuo experiência profissional e a formação técnica adequada, bem como afinidade intelectual e moral para o exercício do mandato de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Brasília, 18 de outubro de 2013.



JOÃO BATISTA DE REZENDE

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO BATISTA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 3.412.238-5 SSP/PR, do CPF nº 472.648.709-44, **DECLARO**, para efeito de atendimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 41, de 29 de agosto de 2013, que:

- a) não possuo parentes vinculados à minha área de atuação profissional, que trabalham ou trabalharam para empresas do setor de telecomunicações, públicas ou privadas.
- b) participo, como sócio, da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda., CNPJ nº 01.307.611.0001/40, desde junho de 1996;
- c) participei das empresas não governamentais abaixo indicadas:
 - I. Sócio Diretor da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda., CNPJ nº 01.307.611.0001/40, de junho de 1996 a abril de 2006.
 - II. Sócio da Sociedade Empresária Gaia Gastronomia Ltda.-EPP, CNPJ nº 09.103.209/0001-55, de julho de 2009 a abril de 2010.
 - III. Sócio da Sociedade Empresária VB Faria Lima Café e Restaurante Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.758.297/0001-02, de março de 2009 a abril de 2010.
- d) não possuo débitos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme atestam as certidões anexas.
- e) não figuro como autor de nenhuma ação judicial, bem como não figuro como réu em ação civil ou penal, no âmbito da justiça federal.
- f) figuro como Recorrido no Recurso Especial 1102871/PR, junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, tendo como recorrente o Ministério Público Federal. Ação trancada pelo Tribunal Regional da 4ª Região, em 2008. Certidão anexa.
- g) no âmbito da Justiça do Estado do Paraná, existe ação cível: Ação Popular, nº unificado 0000485-50.1994.8.16.0014, Processo nº 485/1994, impetrada por uma cidadã, objetivando a anulação de acordo extrajudicial, já homologado em juízo e com parecer favorável do Ministério Público Estadual, celebrado entre a Companhia de Habitação do Município de Londrina/PR e um grupo de moradores daquela localidade. Atualmente, a referida ação está sendo julgada pela Terceira Vara Cível de Londrina/PR.

- h) não atuei, nos últimos 5 anos, em juízos e tribunais.
- i) cumpro mandato de Conselheiro na Agência Nacional de Telecomunicações, desde junho de 2009.
- j) atuei como membro, nos últimos 5 anos, nos seguintes Conselhos de Administração de Empresas Estatais:
- I. Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, de 9 de maio de 2006 a 30 de setembro de 2008;
 - II. Conselho de Administração da BESC distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, de 9 de maio de 2006 a 18 fevereiro de 2009;
 - III. Conselho de Administração da BESC Leasing S/A de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;
 - IV. Conselho de Administração da BESC Financeira S/A de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;
 - V. Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space Empresa Binacional, de 3 de junho de 2008 a 18 de agosto de 2009; e,
 - VI. Conselho de Administração da Petrobrás Transporte, de 25 de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2011.

Brasília, 18 de outubro de 2013.



JOÃO BATISTA DE REZENDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2013 / 504599

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros, do Cadastro Imobiliário com relação ao abaixo referido:

Quadra	Lote	Localização	Área Terreno(m²)
2	17/22	JARDIM CAICARAS	3417,17
Endereço			
RUA: SENADOR SOUZA NAVES, 2831			
Complemento			Inscrição Cadastral
APT 1902 GAR 38/38A BLOCO ED GRAND RESERVE			02020098203260038
Proprietário			Área Unidade
JOAO BATISTA DE REZENDE			230,71

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **Para efeito de comprovacao**

Londrina, 18 de outubro de 2013

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 6 do decreto 241/93

Modelo aprovado pelo Decreto 75706 SF

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11042422-22

Certidão fornecida para o CPF/MF: **472.648.709-44**

Nome: **JOAO BATISTA DE REZENDE**

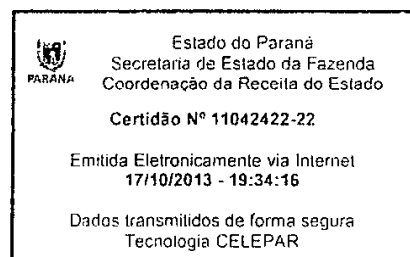
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: SENADO FEDERAL

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/02/2014 - Fornecimento Gratuito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DE REZENDE
CPF: 472.648.709-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:27:34 do dia 17/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2014.

Código de controle da certidão: **0D5B.F4A1.5362.8155**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Superior Tribunal de Justiça

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos,

CERTIFICA que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1102871/PR, do(a) qual é Relatora a Excelentíssima Senhora Ministra ASSUSETE MAGALHÃES e no qual figuram, como RECORRENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, como CORRÉU, PAULO RODRIGUES e, como RECORRIDO, JOÃO BATISTA DE REZENDE, constam as seguintes fases: em 11 de Fevereiro de 2009, PROCESSO DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DO PROCESSO 2007/0003362-3 EM 11/02/2009 - MINISTRO PAULO GALLOTTI - SEXTA TURMA; em 11 de Fevereiro de 2009, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de Março de 2009, PROCESSO RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COM PARECER; em 10 de Agosto de 2009, PROCESSO PARA ATRIBUIÇÃO AO SUCESSOR; em 10 de Agosto de 2009, PROCESSO ATRIBUÍDO EM 10/08/2009 - MINISTRO HAROLDO RODRIGUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/CE) - SEXTA TURMA; em 22 de Setembro de 2009, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD; em 17 de Abril de 2012, PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - ACERVO; em 30 de Abril de 2012, PROCESSO DIGITALIZADO APÓS A DISTRIBUIÇÃO, PASSANDO O RECURSO ESPECIAL A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE FORMA ELETRÔNICA.; em 07 de Maio de 2012, PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIAO - GUIA Nº 10318; em 14 de Maio de 2012, PROCESSO PARA ATRIBUIÇÃO AO SUCESSOR; em 15 de Maio de 2012, PROCESSO ATRIBUÍDO EM 15/05/2012 - MINISTRA ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE) - SEXTA TURMA; em 15 de Maio de 2012, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD; em 22 de Agosto de 2012, PROCESSO PARA ATRIBUIÇÃO AO SUCESSOR; em 24 de Agosto de 2012, PROCESSO ATRIBUÍDO EM 24/08/2012 - MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES - SEXTA TURMA; em 24 de Agosto de 2012, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD.

Certidão nº 228089 gerada via internet em 17 de Outubro de 2013, às 20:14:54.

(Validade de 30 dias corridos)

Número de Segurança: 5DD2.5EAE.F7F2.65C7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO BATISTA DE REZENDE

OU

contra o CPF:
472.648.709/44

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 17/10/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/10/2013 às 00:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/10/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 17/10/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/10/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 16/10/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 17/10/2013 às 20:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **93afc06956f5d6f45eca9e7191bb90dd**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/10/2013 às 20:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 472.648.709-44.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5260.719F.3AF7.1255

14

Aviso nº 807- C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013.

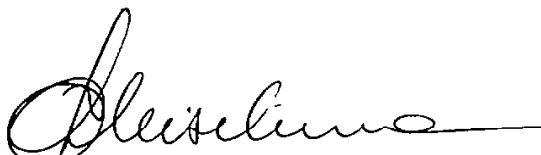
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, de 12/11/2013

2

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 100, de 2013 (nº 485, de 4 de novembro de 2013, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Por meio da Mensagem nº 100, de 2013 (Mensagem nº 485, de 4 de novembro de 2013, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Diretoria da Anatel será composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997.

Igor Vilas Boas de Freitas é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Brasília, em 3 de julho de 1972. Graduiu-se em Engenharia Elétrica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em 1994. Especializou-se em Administração de Negócios em Telecomunicações, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 2001, e em Direito Legislativo, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em cooperação com a Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2005. É mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), em 2013.

Na vida profissional, exerceu, no setor privado, os seguintes cargos: Engenheiro Projetista da Equitel Sistemas de Telecomunicações, subsidiária integral no Brasil da empresa Siemens, de 1995 a 1997; Gerente Regional da empresa 3Com Corp., entre 1997 e 2000; Gerente de Desenvolvimento de Negócios das empresas Nortel Networks e Damovo, de 2000 a 2002; e Analista de Marketing da Brasil Telecom, de 2003 a março de 2004.

No setor público, ocupa, desde abril de 2004, o cargo do Consultor Legislativo do Senado Federal para as áreas de Comunicações e

Informática. Entre agosto de 2005 e setembro de 2008, foi cedido ao Ministério das Comunicações, onde exerceu o cargo de Diretor de Indústria, Ciência e Tecnologia. Entre outubro de 2008 e março de 2009, foi cedido à Anatel, para exercer o cargo de Assessor de seu Conselho Diretor. No período entre 2007 e 2008, foi representante do Poder Executivo no Conselho Consultivo da referida agência.

Na academia, foi professor voluntário da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, entre 2004 e 2005, e membro de banca de defesa de monografia, no Curso de Especialização em Regulação em Telecomunicações, oferecido por aquela instituição. Publicou uma série de artigos relativos ao setor de telecomunicações.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 100, de 2013, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno “para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

O candidato declarou formalmente:

- a) não possuir parentes que sejam ou tenham sido empregados em prestadoras de serviços de telecomunicações;
- b) possuir dois parentes conhecidos que exercem ou exerceram atividades vinculadas às telecomunicações, especificamente em empresas fornecedoras de equipamentos e sistemas utilizados pelo setor;
- c) ter participado como sócio e administrador, entre 2002 e 2003, de empresa de consultoria, cujas atividades foram encerradas antes de seu ingresso no serviço público;
- d) ser quotista e exercer, eventualmente, atividade docente em instituto que atua nas áreas de treinamento e assistência pericial em métodos quantitativos, informação que consta em sua declaração anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) que se encontra em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal;
- f) que inexistem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e
- g) que nunca atuou em conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

De forma a complementar a documentação prevista na Resolução nº 41, de 2013, e no Ato nº 1, de 2009 – CI, foram anexadas ao processado, no dia 14 de novembro, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal. Anexaram-se ainda certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo

Conselho Nacional de Justiça, e certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No que tange à argumentação escrita também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações contendo experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 100, DE 2013
(Nº 485/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'S' muito grande e decorativa, seguida por 'ilva' e uma longa traço horizontal final.

Curriculum Vitae

1. Informações Pessoais

Igor Vilas Boas de Freitas

Idade: 41 anos (3/7/1972)
Naturalidade: Brasília/DF
Estado Civil: Casado com Christiane Vargas de Freitas
Filiação: Viète Freitas e Ângela de Assis Ferreira Vilas Boas
CPF: 081.286.988-50
RG: 1.098.813/DF
Contatos: 8459-1515 ou ifreitas@senado.gov.br

2. Formação e Experiência Acadêmicas

- 1) Mestre em Economia pela Universidade de Brasília (2013).
- 2) Engenheiro de Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (1994).
- 3) Especialista em Direito Legislativo pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em cooperação com a Universidade do Legislativo Brasileiro (2005).
- 4) Especialista em Administração de Negócios em Telecomunicações pelo IBMEC (2001).
- 5) Professor (voluntário) da Faculdade de Comunicação da UnB (2004 - 2005).
- 6) Membro de banca de defesa de monografia do Curso de Especialização em Regulação em Telecomunicações, oferecido pelo Grupo Interdisciplinar de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB.
- 7) Palestrante e instrutor em cursos e seminários nas áreas de engenharia de telecomunicações, economia e direito.

3. Experiência Profissional

Setor Público: desde 1º de abril de 2004

- Ocupa, desde 1/4/2004, o cargo de **Consultor Legislativo do Senado Federal** para o setor de Comunicações e Informática. Desde então, foi eventualmente cedido pelo Senado para exercer as seguintes funções:
 - Assessor do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (outubro de 2008 a março de 2009);
 - Diretor do Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia do Ministério das Comunicações (agosto de 2005 a setembro 2008).
 - Representante do Poder Executivo no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações (mandato de dois anos, entre 2007 e 2008).

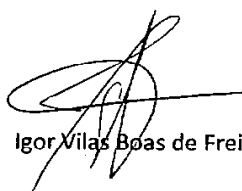
Setor Privado: de janeiro de 1995 a 31 de março de 2004

- Engenheiro projetista da Equitel Sistemas de Telecomunicações, subsidiária integral no Brasil da empresa Siemens: janeiro de 1995 a outubro de 1997.
- Gerente Regional da empresa 3Com Corp. em Brasília: novembro de 1997 a setembro de 2000.
- Gerente de Desenvolvimento de Negócios das empresas Nortel Networks e Damovo: outubro de 2000 a setembro de 2002.
- Analista de Marketing da Brasil Telecom: junho de 2003 a março de 2004

Quotista e professor do Instituto de Análise Econômica do Direito, empresa que atua nas áreas de treinamento e assistência pericial em métodos quantitativos.

4. Estudos e Publicações

- Aplicação de Métodos de Escolha Discreta na Estimação da Demanda por Serviços de Acesso à Internet. UnB: 2013
- Os Novos Mercados de Nomes e Números da Internet: reestruturação do sistema de governança brasileiro. Texto para Discussão nº 139, Senado Federal: 2013.
- Avaliação de Políticas Públicas de Telecomunicações. Texto para Discussão nº 125, Senado Federal: 2013.
- Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: metodologia e estudos de caso. Texto para Discussão nº 123, Senado Federal: 2013.



Igor Vilas Boas de Freitas

Em cumprimento ao disposto no art. 383, I, “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, de forma sucinta, minhas credenciais para o exercício de cargo diretivo na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Além de ter boa formação técnica nas áreas de engenharia, economia e direito, atuo no setor de telecomunicações há vinte anos, sendo a primeira metade no setor privado, e os últimos dez anos na arena pública.

No setor privado, tive a oportunidade de trabalhar em empresas nacionais e multinacionais, em diferentes pontos da cadeia de valor: em fabricantes de equipamentos, em integradores de sistemas, em consultorias e até na área de desenvolvimento de novos serviços de uma operadora de telecomunicações.

No setor público, presto consultoria em regulação, procurando equilibrar a intervenção do Poder Legislativo nas atividades que competem à Agência Reguladora. As funções ocupadas no Poder Executivo e na própria Anatel complementam a experiência necessária para avaliar a forma e o nível adequados de intervenção na atividade privada, tendo em vista o interesse público.

Essa diversidade de experiências me confere uma visão ampla e ponderada dos desafios a serem superados e das limitações e possibilidades de cada agente.



Igor Vilas Boas de Freitas

Declaração

Em cumprimento ao disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- 1) Não tenho parentes conhecidos que sejam ou tenham sido empregados em prestadoras de serviços de telecomunicações;
- 2) Tenho dois parentes conhecidos que exercem ou exerceram atividades vinculadas ao setor de telecomunicações:
 - a. Leandro de Souza Lima Ventura, cunhado, exerceu cargo de direção na empresa Nortel Networks, extinta fornecedora de equipamentos de Telecom;
 - b. Octávio de Freitas, primo, exerce cargo de gerência na área comercial da empresa Oracle, fornecedora de sistemas usados por empresas de Telecom.
- 3) Participei, como sócio e administrador, nos anos de 2002 e 2003, da empresa Insight Consultoria e Serviços Ltda, cujas atividades foram devidamente encerradas antes de meu ingresso no serviço público, em 2004;
- 4) Sou quotista e atuo eventualmente como professor no Instituto de Análise Econômica do Direito – IAED, CNPJ nº 10.955.885/0001-36, que atua nas áreas de treinamento e

assistência pericial em métodos quantitativos. Tal informação consta da declaração anual de IRPF, a que tem acesso integral o Senado e o TCU.

- 5) Não tenho pendências de natureza fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- 6) Não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial;
- 7) Nunca atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Igor Vilas Boas de Freitas

Aviso nº 808 - C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, de 12/11/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 16983/2013

3

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013- CI

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, sendo convidado o Ministro das Cidades, **Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro**, para apresentação dos **projetos de infraestrutura urbana desenvolvidos pelo referido Ministério referentes às obras para a realização da Copa do Mundo de 2014.**

Sala da Comissão, 2013.

Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE